



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 13/2015 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 02 de junho de 2015. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim Moisés Antônio Leite. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) PROJETO DE LEI N.º. 19/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a Instituição do Plano Municipal de Educação de Echaporã, de forma articulada com o Plano Nacional de Educação, em consonância com a Constituição Federal de 1.988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º. 9394/1996 e a Lei Orgânica do Município, o qual foi encaminhado a Comissão Competente para exarar seu parecer. **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: - **Vereadora Ana Maria Garcia Villa: REQUERIMENTO N.º 50/2015** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, a prestação de contas dos adiantamentos concedidos ao setor da saúde. – **Vereador Sidney Ferreira de Souza**: Comentou junto a seus pares sobre conquistas realizadas junto ao Deputado Herculano Passos, tais como emenda destinada à saúde e um trator, trazendo benefícios para o município. - **Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga: INDICAÇÃO N.º 82/2015** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao órgão competente, para que seja feita a instalação de orelhões públicos no Conjunto Habitacional Odilon Milani. **INDICAÇÃO N.º 83/2015** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para seja realizada operação tapa buracos em toda a cidade. **INDICAÇÃO N.º 84/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, melhorias no trevo existente na entrada do conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida, existente na





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Rua Amapá, a fim de melhorar o acesso dos moradores à suas residências, bem como diminuir a velocidade dos veículos que circulam no local. - **Vereador João Carlos de Almeida: INDICAÇÃO Nº 80/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de realizar algum tipo de convênio, para que os funcionários públicos municipais possam realizar compras, principalmente de medicação, e efetuado o desconto diretamente no holerite. Comento junto a seus pares, sobre sua visita à Brasília, solicitando emendas para realização de projetos no município, tais como instalação de galerias e tubulação, e campo suíço no Bairro Barra Funda. - **Vereador Luis Cesar Bertoncini: INDICAÇÃO Nº 81/2015** – Tendo em vista que há professoras que dão aulas em duas turmas, sendo duas contratações diferentes, nas quais cada uma têm seus descontos, tais como INSS e sindicato, efetuados no holerite, solicito ao Executivo Municipal, para que seja dado a estas funcionárias o valor de dois vales alimentação, e não apenas um como atualmente é feito, dando referência a cada contratação realizada. - **Vereador Ricardo Tavares de Carvalho:** Comentou junto a seus pares sobre a manipulação realizada pelo Executivo Municipal a fim de tirar a rádio comunitária do ar, em vez de utilizá-la para informar e prestar esclarecimentos à população. - **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 85/2015** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja elaborado uma campanha incentivando os munícipes que possuem veículos com placas de outras localidades, para que façam transferência destas para o nosso município. Comentou junto a seus pares sobre seu descontentamento com a atual administração municipal, e que este tem perdido a conquista de muitos convênios por falta de planejamento e interesse. - **Vereador Marcelo Augusto Paglione:** Fez uso da tribuna, discorrendo sobre difamações correntes no município, referente à sua pessoa, deixando claro que não tem nada a esconder e que está à disposição da população para prestar qualquer esclarecimento. Comentou sobre sua passagem junto a APRUME, trabalho do qual realizou a fim de ajudar os pequenos agricultores, e que tem orgulho pelos serviços prestados ao município. - **MOÇÃO DE PESAR** – Dirigida aos familiares do jovem Marcos Adriano





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Alves, do Sr. Wilson Carlos Matias de Araújo (mais conhecido como Bandeira), pelo falecimento dos mesmos. **Logo após passou-se a ORDEM DO DIA** que constou:

1º) Pedido de adiamento pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **PROJETO DE LEI Nº 14/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

2º) Pedido de adiamento pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **PROJETO DE LEI Nº 15/2015**, do Executivo Municipal, o qual Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

3º) Apresentação e votação da **Emenda Supressiva nº 002/2015**, de autoria do Vereador Ricardo Tavares de Carvalho, a qual suprima as expressões “secreta” e “permitido uma recondução por igual período”, constante do Art. 6º do Projeto de Lei nº 018/2015, aprovada por unanimidade.

4º) Apresentação e votação da **SUBMENDA Nº 01/2015 À EMENDA Nº 02/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2015**, de autoria do Vereador Ricardo Tavares de Carvalho, a qual dá a seguinte redação ao art. 6º proposto para a Lei nº 1.142, de 11 de março de 1997, pela Emenda nº 02/2015 ao Projeto de Lei nº 018/2015: **Art. 6º-** O presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, serão escolhidos dentre seus membros, por eleição e pela maioria absoluta dos votos dos titulares presentes, com mandato de 02 (dois) anos, vedada sua reeleição para o mesmo cargo; aprovada por unanimidade e encaminhada à comissão competente.

5º) Pedido de adiamento pelo Vereador Moisés Antônio Leite ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015**, de autoria do mesmo, o qual cria ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Echaporã, aprovado por unanimidade.

Solicitou o uso da tribuna o Sr. Roberto Bepson, que prestou esclarecimentos sobre os serviços prestados pela Sabesp no município de Echaporã. Solicitou o uso da tribuna o Sr. Donizete Leite, que discorreu sobre a emenda da Dep. Ana Perugini, destinada a área da saúde, e que a mesma virá ao município oficializar tal conquista.





# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**MARCELO AUGUSTO PAGLIONE**

**Presidente**

  
**MOISES ANTONIO LEITE**

**1º Secretário**